



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ**

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo  
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

LEI Nº 2.833 DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre: "Altera a Lei Municipal nº 2.675/2009"

**Artigo 1º** - O artigo 4º, inciso V, da Lei Municipal nº 2.531/2.009, alterada pela Lei Municipal nº 2.675/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

*V - um representante de entidades não governamentais que prestem serviços à pessoa idosa; um representante de clubes de serviços que desenvolva ações voltadas para a pessoa idosa e dois representantes de usuários inseridos nos serviços voltados à pessoa idosa existentes no município.*

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data.

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA  
Assessora de Planejamento Administrativo